



Obs.: A presente minuta está em fase de discussão, podendo ser alterada a qualquer momento de acordo com a análise técnica.

ANEXO VI

**TABELA DE PARÂMETROS VIÁRIOS PARA
NOVAS VIAS E VIAS PROJETADAS (*)**

CLASSE	CAIXA MÍNIMA DA VIA Metros	LARGURA MÍNIMA DA CALÇADA Metros	CANTEIRO CENTRAL MÍNIMO Metros	CANTEIRO LATERAL MÍNIMO Metros	CAIXA MÍNIMA DA VIA MARGINAL PARALELA Metros	INCLINAÇÃO MÁXIMA DA VIA (%)
VIA DE PEDESTRES	6,00	-	-	-	-	5,00%
VIA CICLÁVEL	3,00	-	-	-	-	12,00%
LOCAL 3	13,00	2 calçadas - 3,00	-	-	-	12,00%
LOCAL 4	15,00	2 calçadas - 3,00	-	-	-	12,00%
LOCAL 5	23,00	2 calçadas - 3,00	3,00	-	-	12,00%
COLETORA	18,00	2 calçadas - 3,00	-	-	-	10,00%
ARTERIAL - 2ª CATEGORIA	25,00	2 calçadas - 4,00	3,00	-	-	9,00%
ARTERIAL - 1ª CATEGORIA	30,00	2 calçadas - 4,50	3,00	-	-	8,00%
EXPRESSA - 2ª CATEGORIA	57,00	2 calçadas - 3,50	3,00	5,00	12,00	7,00%
EXPRESSA - 1ª CATEGORIA	70,00	6,00	3,00	5,00	15,00	5,00%

(*) As larguras mínimas estabelecidas nesta tabela poderão ser ampliadas a critério dos órgãos municipais competentes, em função das especificidades de cada localidade.